



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 09 de Janeiro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 006 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 17
DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I,

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958 de 1º/03/2011 e na Lei 891 de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora, **MARIA DO CARMO FIRMO**, lotada no cargo de Agente de Serviços de Saúde I, matrícula 683, inscrita no CPF sob o nº 060.120.726-27, RG: MG-12.675.316, conforme requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura datado e despachado favoravelmente no dia 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 08 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 18
DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei 891 de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª **JÉSSICA BENTO DE CASTRO HORTA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 105.016.636-14, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 15.215.230 SSP/MG, do cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 09 de janeiro de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
Prefeito Municipal